



RESOLUÇÃO COMAS Nº 006/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no Centro Administrativo da Prefeitura, no dia 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a o Plano de Ação Anual da Assistência Social – Exercício 2024 – FEAS/SETADES e o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social Ano 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 25 de abril de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM